

Resolução nº : 12681/98
Protocolo nº : 65006/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Conveter o julgamento do processo em diligência externa à origem, para os fins da Instrução n.º 274/98 da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.º 20643/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 1 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente